

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA ANIMAL – ABRAGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025 PARA PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024

A Associação Brasileira de Gastroenterologia Animal- ABRAGA, inscrita no CNPJ nº. 39.816.068/0001-89, através de seu Presidente, no uso das atribuições conferidas estatutariamente, **convoca todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 25 de março de 2025**, nos termos do art. 22 do estatuto social, **às 19h30 em primeira convocação** com a presença de 1/5 dos associados quites com suas contribuições, e **às 20h00m em segunda e última convocação** com qualquer número de associados, de **forma virtual através da plataforma Zoom**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **apresentação, prestação, apreciação e aprovação de contas da associação referente ao exercício do ano 2024.**

Informa a todos os associados que os documentos pertinentes à prestação de contas estão disponíveis para consulta prévia no site da associação na área do associado, podendo ser consultado através de acesso por login e senha e serão devidamente apresentados no dia da assembleia.

A assembleia será realizada em ambiente virtual, através da plataforma zoom, cujo link e/ou id e senha para acesso serão encaminhados aos associados por e- mail.

Caso o associado não receba o e-mail até 07/03/2025 deverá solicitá-lo através do e-mail [comunicacao@abraga.com.br](mailto:comunicacao@abraga.com.br).

No acesso a plataforma Zoom, para ingressar na sala virtual os associados deverão obrigatoriamente informar seu nome completo no campo específico da plataforma, permitindo sua identificação.

Ao associado que não for familiarizado ao Zoom, recomenda-se sua utilização e teste de acesso antecipadamente.

Durante o período de apresentações o associado deverá manter sua câmera ligada e seu áudio desligado e caso queira se manifestar deverá solicitar a palavra através da plataforma via chat, abrindo seu áudio quando lhe for concedida a palavra.

No momento das deliberações o Presidente da mesa informará o modo de proferir seus votos, devendo ser respeitada a forma e o tempo disponibilizado.

O ato será integralmente gravado.

Quaisquer dúvidas e informações poderão ser esclarecidas através do e-mail [comunicacao@abraga.com.br](mailto:comunicacao@abraga.com.br).

São Paulo 23 de fevereiro de 2025.

**Felipe Saab Romano**  
Presidente

